DECRETO N. 3.514, DE 25 DE MAIO DE 2009.

"DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O REVERENDÍSSIMO BISPO DOM OSVALDO GIUNTINI DA DIOCESE DE MARÍLIA".

ANTONIO ALVES DA SILVA, *Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.*

Considerando *que Dom Osvaldo Giuntini, foi empossado Bispo da diocese de Marília em 09 de dezembro de 1992, e até a presente data, desenvolve brilhantemente seu bispado;*

Considerando *que trabalha sempre em prol da paróquia de nosso município;*

DECRETA

Artigo 1º *- Fica declarado como Hóspede Oficial do município de Parapuã, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2009, o Reverendíssimo Bispo Dom Osvaldo Giuntini da Diocese de Marília.*

Artigo 2º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de maio de 2009.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NATÁLIA DUARTE DE OLIVEIRA
Secretária designada